

## Indicação: 624 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas providências para viabilizar a criação e regularização de novos Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no município de Chapadão do Sul.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar que o Poder Executivo Municipal, em parceria com os Correios e demais órgãos responsáveis, viabilize a ampliação da quantidade de CEPs disponíveis no município, especialmente em bairros e loteamentos novos ou em expansão.

Atualmente, diversos moradores e empresas enfrentam dificuldades na entrega de correspondências e mercadorias, devido à inexistência de CEPs específicos por rua ou região, o que causa transtornos no recebimento de contas, encomendas e documentos, além de prejudicar serviços públicos e privados que dependem de endereço atualizado.

A criação de novos CEPs permitirá maior organização urbana, eficiência logística e facilidade na localização de endereços, beneficiando tanto a população quanto o comércio local e os prestadores de serviços.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que interceda junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), apresentando as informações e o mapeamento necessários para a implantação de novos CEPs em Chapadão do Sul, atendendo a essa importante demanda da comunidade.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2025

**Marcel D'Angelis**  
**1º Vice-**  
**Presidente(a) - PP**

**Leonardo Henrique**  
**Vereador(a) -**  
**Republicanos**

**Raul**  
**Vereador(a) - PL**

**Ricardo Bannak**  
**Vereador(a) - MDB**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1761560826